

IA generativa *Firefly* aplicada aos softwares Adobe: implicações na propriedade intelectual

RESUMO

Nash Stonny Cordeiro Wanderley
stonynash@gmail.com
[Orcid: 0000-0002-6730-9390](#)
Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil.

Gustavo Vinícius Ferreira Silva
gustavo_vinicius01@hotmail.com
[Orcid: 0009-0001-2748-088X](#)
Instituto Federal de Alagoas, Santana do Ipanema, Alagoas, Brasil.

Marina Bezerra da Silva
marina.silva@ifpi.edu.br
[Orcid: 0000-0001-7057-0496](#)
Instituto Federal do Piauí, Oeiras, Piauí, Brasil.

José Ricardo de Santana
irsantanaufs@gmail.com
[Orcid: 0000-0001-5617-2096](#)
Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil.

Este estudo explora as implicações da inteligência artificial (IA) generativa para a propriedade intelectual (PI), focando na Adobe e suas estratégias. A pesquisa adotou uma abordagem exploratória e descritiva para analisar a evolução dos softwares da Adobe, destacando o impacto da integração da IA, especialmente com o Adobe *Firefly*. Os resultados apontam que a Adobe implementa práticas rigorosas para proteger direitos autorais, utilizando dados licenciados e de domínio público, e mantém transparência com credenciais para uso comercial. O estudo destaca que, apesar da inovação, a empresa enfrenta desafios contínuos relacionados à PI e recomenda ajustes nas políticas para acompanhar a rápida evolução tecnológica.

PALAVRAS-CHAVE: Inteligência Artificial; Geração de imagens; Direito autoral.

INTRODUÇÃO

Fundada em 1982, e originalmente chamada de Adobe Systems Inc. a Adobe foi crucial para as inovações que possibilitaram a editoração eletrônica. Consequentemente, seus produtos e engenheiros foram essenciais para a evolução da edição eletrônica e a revolução editorial desenvolvendo ferramentas utilizadas por milhares de usuários (Warnock; Geschke, 2019).

A Adobe adota a estratégia de coleção de softwares integrados por meio da *Creative Cloud*, no qual Harder (2018) elucida a ferramenta como um conjunto de softwares que permite a criação e edição de diversos tipos de conteúdo digital e físico, adequado para artistas de qualquer nível de experiência em criações que vão desde simples *layouts*, até edições profissionais audiovisuais.

Ao longo das suas atualizações, os softwares de edição de imagens e vídeos da Adobe têm tornado cada vez mais autônomos e inteligentes, o que facilita o uso e a experiência dos usuários. Um dos exemplos é a tecnologia adotada pelo *Adobe Firefly*, que possui capacidade para transformar texto e comandos em diversos tipos de conteúdo, como arte, imagens, vídeos e documentos (Adobe, 2024).

Esse recurso é possível graças ao avanço da Inteligência Artificial (IA) generativa, na qual as redes adversárias generativas (GANs) representam algoritmos sofisticados de inteligência artificial que exibem proficiência na geração de imagens altamente realistas e de alta resolução, sendo empregadas nos setores de CT&I (Goodfellow *et al.*, 2020).

Nesse sentido, ferramentas de IA generativa podem criar mídia artística de alta qualidade em artes visuais, música, literatura, vídeo e animação, potencialmente revolucionando os processos criativos (Epstein *et al.*, (2023). Essa tecnologia também está transformando os negócios, com investimentos significativos dos EUA, China e União Europeia em softwares de IA (Rios-Campos *et al.*, 2023).

A IA usa grandes volumes de dados e avanços computacionais para melhorar previsões e diagnósticos, destacando-se em visão computacional e reconhecimento de imagens (WIPO, 2019). A IA Generativa oferece uma grande vantagem em relação às buscas tradicionais de conteúdo ao executar tarefas criativas e precisas, entretanto, como desvantagens, apresenta desafios significativos em termos de implementação e governança, gerando implicações políticas e, especialmente, éticas (Riemer; Peter, 2024).

Assim, a crescente adoção da IA traz consigo questões complexas de direito autoral, o que faz com que esse tema exija novas regulamentações para lidar com questões de Propriedade Intelectual (PI) e ética (Moerland, 2022). Desse modo, o avanço da IA apresenta novos desafios para a economia e o sistema jurídico, demandando uma abordagem coordenada para salvaguardar a PI e harmonizar interesses divergentes (Oguama, 2022).

No Brasil, o Projeto de Lei 759/23 propõe a regulamentação da inteligência artificial, com o objetivo de definir uma Política Nacional de IA que estabeleça princípios e diretrizes para assegurar a segurança, ética e inovação tecnológica. A proposta visa criar um *framework* abrangente para gerenciar o uso e desenvolvimento da IA abordando questões críticas como privacidade, responsabilidade e transparência (Brasil, 2023).

Nesse sentido, essa pesquisa teve como objetivo explorar as implicações dos impasses na PI com foco específico no trabalho da gigante de softwares Adobe e suas estratégias para mitigar esses problemas, além de como a empresa monitora e orienta os criadores. A mesma se torna justificável devido à ascensão do tema nos últimos 5 anos e a falta de

regulações concretas no Brasil que estabeleça normas de direito autoral para ativos criados por IA, sobretudo em relação às obras audiovisuais.

O problema da pesquisa foca em entender como a Adobe tem evoluído em relação aos sistemas e às soluções em inteligência artificial e como tem lidado com os direitos autorais nessa área, tanto para os arquivos gerados pela IA da empresa, quanto pelo conteúdo enviado pelos usuários.

Assim, o artigo é estruturado em quatro seções, incluindo essa introdução. A seção de metodologia detalha a abordagem e critérios para a coleta e análise de dados. A seção de Resultados apresenta os principais achados da pesquisa, discutindo implicações para a PI e estratégias da Adobe. Por fim, a seção final oferece um resumo das principais conclusões e recomendações.

METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem exploratória e descritiva. A escolha desses dois tipos de metodologia se deu pela possibilidade de explorar o panorama das ferramentas da família Adobe que adotam funções de inteligência artificial generativa. Por outro lado, a pesquisa descritiva buscou na literatura entender de que forma o uso dessas ferramentas de IA refletem nos direitos de PI. A coleta de dados foi realizada entre julho e setembro de 2024, abrangendo desde a recente adoção da tecnologia Adobe *Firefly* e o avanço da IA Generativa até o debate atual sobre regulamentações, incluindo o Projeto de Lei 759/23 no Brasil.

2.1 Métodos

A escolha do Adobe *Firefly* e dos autores citados baseia-se na relevância da IA Generativa para a criação de conteúdo e na análise de suas implicações éticas e jurídicas. Em relação à coleta de dados, foi realizado um breve levantamento bibliográfico de artigos que abordam o tema. O intuito foi apoiar o estudo de caso da ferramenta Adobe *Firefly* com execução prática das funcionalidades dessa ferramenta e fazer uma comparação da política adotada pela empresa com a literatura abordada e com o trabalho realizado pelo Brasil para regulamentação da IA.

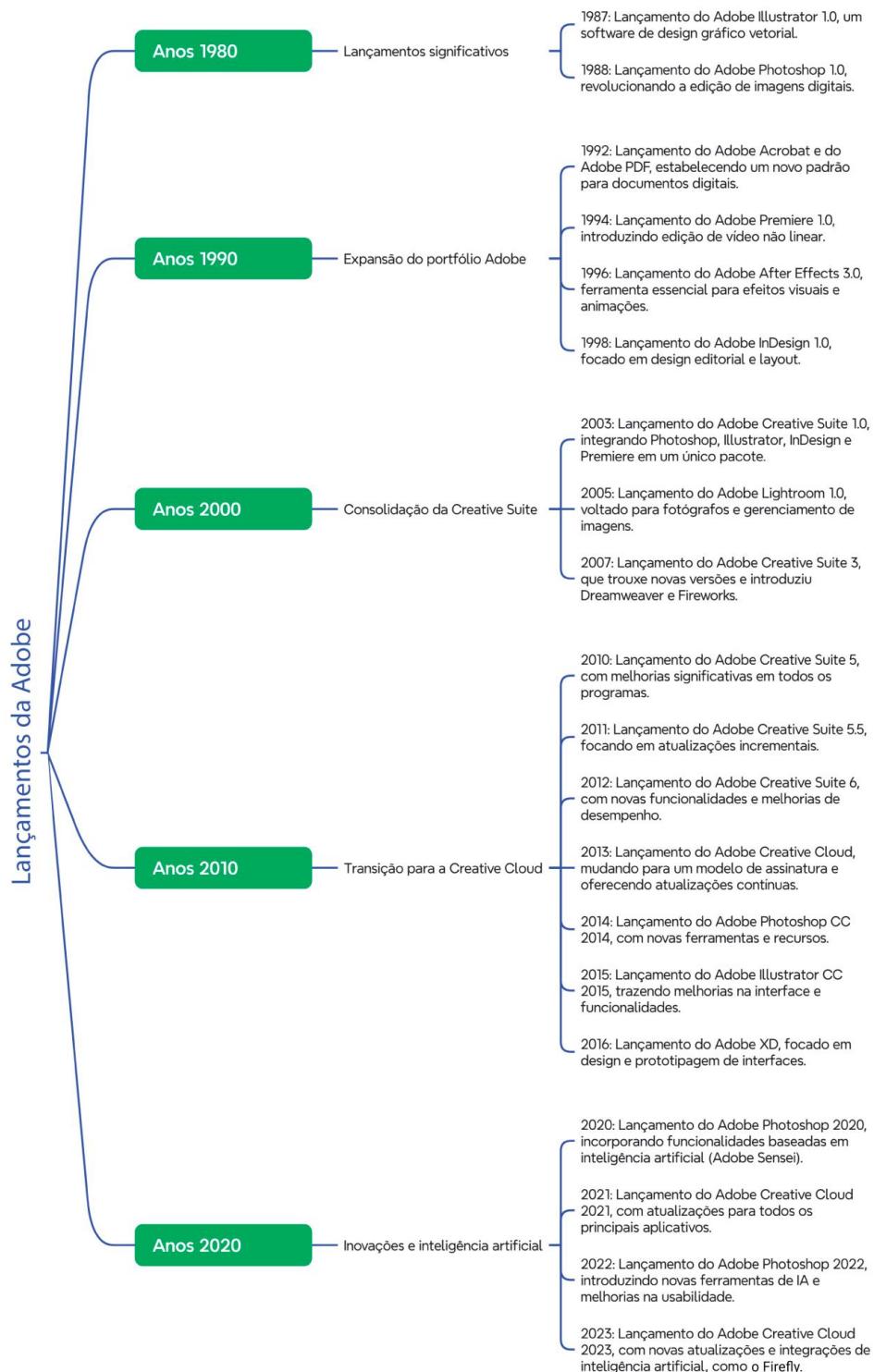
2.1.1 Bases de busca e refinamento da pesquisa

Para refinar as buscas, foram utilizados os operadores booleanos AND e OR, com buscas nas seções dos títulos e resumos dos artigos. As palavras-chave utilizadas nas buscas foram: *neurais networks, image generation, copyright, adobe firefly*, nas bases de dados *ScinceDirect; SSRN e Google Scholar*, no entanto não foram encontrados resultados para o termo *Firefly*, o que sugere a originalidade da pesquisa.

RESULTADOS

Para entender o processo de inovação da Adobe, foram analisadas as datas de lançamentos e atualizações dos softwares no site oficial da empresa. Isso permitiu um resumo das melhorias ao longo do tempo, desde os lançamentos iniciais até a integração da inteligência artificial em seus produtos, como ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Linha do tempo dos principais lançamentos da Adobe (1980-2023)



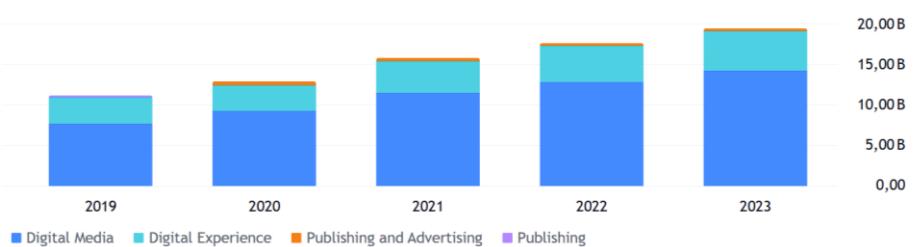
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos softwares (2024).

O objetivo de trazer o panorama da evolução dos softwares da Adobe é compreender e destacar as etapas em que a empresa passou, evidenciando que o processo foi progressivo e antes de introduzir a IA, passou pelo processo de trabalho colaborativo em nuvem por meio do *Creative Cloud* em 2013. A mudança da Adobe para a nuvem beneficiou clientes e funcionários, oferecendo uma experiência mais envolvente, colaborativa e positiva para todos (Kane, 2016).

A decisão estratégica da Adobe de mudar de um modelo de licença perpétua dos seus softwares para um modelo de assinatura baseado em nuvem por meio do *Creative Cloud* atende às novas demandas do mercado e vem impactando positivamente seu desempenho e crescimento (Bansal *et al.*, 2023).

De acordo com a Tradingview (2024), no último ano, a Adobe Inc. teve uma receita total de 19,41 bilhões de dólares, sendo 14,22 bilhões provenientes da divisão Digital Media demonstrado na Figura 2. A maior parte da receita veio dos Estados Unidos, que contribuíram com 10,46 bilhões de dólares.

Figura 2 - Visão geral da distribuição das receitas de Adobe Inc. (2019 – 2023)



Fonte: Tradingview (2024).

A constante evolução e inovação da Adobe permitiu que a empresa se tornasse líder no setor de softwares gráficos, com receitas superiores aos seus concorrentes, como ocorreu diante da Autodesk, empresa concorrente que vem obtendo a segunda maior receita diante da Adobe, como demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Comparação da receita total da Adobe vs Autodesk (2019 – 2023)

ANO	ADOBE (USD)	VARIAÇÃO ANO A ANO	AUTODESK (USD)	VARIAÇÃO ANO A ANO
2019	11,17 bilhões	-	-	-
2020	12,87 bilhões	23,71%	3,27 bilhões	-
2021	15,79 bilhões	23,08%	3,79 bilhões	15,92%
2022	17,61 bilhões	11,79%	4,39 bilhões	15,83%
2023	19,41 bilhões	10,22%	5,01 bilhões	14,14%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Google Finance (2024)

A variação ano a ano foi calculada com base nas receitas dos anos anteriores para cada empresa. A receita da Adobe é significativamente maior que a da Autodesk, refletindo a escala e o mercado abrangente da empresa. A Autodesk, por sua vez, tem mostrado um crescimento constante, embora em menor escala comparado à Adobe.

Após a introdução da *Creative Cloud*, nos anos 2020 a Adobe iniciou seu processo de inovação baseada em IA, o Adobe Sensei possibilitou o uso de inteligência artificial e aprendizado de máquina para analisar dados, gerar insights, facilitar a colaboração entre equipes e criar experiências personalizadas com base nas ações e preferências dos clientes, dando início também ao uso da IA no Photoshop (Adobe, 2024). Todavia, a implementação de funcionalidades da IA como é vista hoje só foi introduzida a partir de 2022.

Posteriormente esse breve resumo, é possível justificar a escolha da Adobe para esse estudo de caso. Assim, a pesquisa buscou identificar como a empresa opera diante do cenário complexo entre a IA e os direitos de PI, por meio de buscas exploratórias no site da Adobe.

Nesse sentido, identificamos que a Adobe apresenta políticas de transparências bem elaboradas para evitar o uso não autorizado de imagens. Para isso, os modelos de IA

generativa do *Firefly* foram treinados usando dados licenciados, como os do Adobe Stock, e conteúdo de domínio público com direitos autorais expirados.

Contudo, os resultados dos recursos de IA generativa podem ser usados comercialmente na versão beta, desde que apresente a marca-d'água de imagens do *Firefly*, da forma como está exemplificado na Figura 3. Neste exemplo, foi usado o comando de texto “gerar quadro de igreja com características arquitetônicas de São Cristovao em Sergipe” no próprio site da *Firefly*.

Figura 3 – Imagem criada por IA no site do *Firefly*



Fonte: Imagem gerada por IA (2024).

Como resultado, a IA generativa da Adobe *Firefly* criou uma imagem cujas características remetem aos traços arquitetônicos do período colonial da cidade. Foram sugeridos 4 modelos para escolha, todas as imagens possuem as credenciais da Adobe *Firefly*, o que indica a possibilidade para uso comercial com as condições de creditar a empresa.

A Adobe permite ainda que os criadores controlem o uso de trabalhos originais em sua IA oferecendo a opção de permitir ou não o uso desses dados para treinamento em *Machine Learning* da IA, desde que haja a devida atribuição em caso de permissão. Ao adicionar a credencial “não treinar” a empresa pode garantir o uso justo e a compensação adequada que respeite os direitos dos criadores (Adobe, 2023).

No Quadro 1 estão apresentadas as principais ferramentas que possuem integração com o *Firefly*.

Quadro 1 – Softwares que utilizam IA da *Firefly*

Software	Aplicação	Ano da versão	Acesso
Photoshop	Imagens	2024	Assinatura
Illustrator	Vetores	2024	Assinatura
Adobe Express	Stories	2024	Assinatura
Lightroom	Fotografias	2024	Assinatura
InDesign	Diagramação	2024	Assinatura

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da Adobe (2024).

Os novos recursos permitem transformar imagens rapidamente, criando, ajustando e expandindo elementos com apenas algumas palavras, no qual a Adobe indica um aplicativo específico para executar melhor cada tipo de tarefa. O Quadro 2 apresenta as possibilidades de cada aplicativo que possui integração da IA generativa do *Firefly*.

Quadro 2 – IA generativa nos aplicativos da Adobe

Software	Capacidade de criação generativa
Photoshop	Cria imagens e arte sofisticadas com recursos do <i>Firefly</i> , incluindo texto para imagem, preenchimento generativo e expansão generativa.
Illustrator	Cria ícones e designs vetoriais editáveis e dimensionáveis, com recoloração generativa e aplicação de paletas de cores e temas variados.
Adobe Express	Cria publicações, vídeos, folhetos e logotipos usando texto para imagem, texto para padrão, preenchimento generativo e efeitos de texto.
Lightroom	Permite criar fotos exatamente como desejado e remover elementos com um clique usando a remoção generativa.
InDesign	Cria e publica diversos materiais, como folhetos e eBooks, gerando imagens com o texto para imagem do <i>Firefly</i> , seguro para uso comercial.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da Adobe (2024).

O Quadro 2 demonstra como a Adobe conseguiu associar todo o seu ecossistema de criação com a Adobe *Creative Cloud* integrando programas dedicados com linguagens simples para dispositivos móveis, e programas mais sofisticados para desktops sendo indicados para usuários mais avançados.

O estudo de caso apoiado pelo levantamento bibliográfico sugere que há um consenso entre os autores de que a crescente autonomia e inteligência dos softwares trazem vantagens criativas significativas, mas também geram desafios complexos para a PI, exigindo novas regulamentações e abordagens coordenadas para proteger direitos autorais e garantir práticas éticas.

Dessa maneira, mediante os resultados obtidos, percebe-se que a Adobe adota a perspectiva também aceita por autores como Omorov (2020), em que é sugerido que os sistemas de IA devem ter proteção de direitos autorais e de propriedade, com os desenvolvedores atuando como representantes ou agentes, para fomentar a inovação e a criatividade de forma ética.

Conduzida por princípios éticos de IA, a Adobe desenvolveu metodologias padronizadas que cobrem desde a concepção até a execução, incluindo treinamento, avaliação e uma revisão ética por um conselho diverso. Assim, conjuntos de dados específicos são criados para garantir resultados éticos, e avaliações abrangentes são realizadas para reduzir preconceitos (Adobe 2024).

Por sua vez Wang *et al.*, (2024) sugere um novo método de proteção para PI na IA visual generativa *DALL-E 3* e *Stable Diffusion*, que poderia impedir a criação de conteúdo infrator em tempo real, ao contrário das estratégias existentes que atuam após a geração. Ele é eficaz na detecção proativa de riscos, não requer ajuste de modelos pré-treinados e tem potencial para aplicação ampla.

Como parte da contribuição científica desse estudo, é sugerida a possibilidade de aplicação desse método de defesa, também ao Adobe *Firefly*, o que permitiria prevenir a criação de conteúdo infrator em tempo real, detectar problemas de IP de forma proativa, economizar recursos ao evitar retreinamento de modelos, além de oferecer uma solução abrangente para diversas formas de conteúdo gerado.

O estudo destaca ainda que as avaliações de impacto ético ajudam a identificar riscos em recursos e produtos, permitindo foco em áreas críticas sem comprometer a inovação. A supervisão diversificada e o *feedback* contínuo dos usuários da Adobe são fundamentais para melhorar as ferramentas e resolver dilemas éticos.

Esses resultados sugerem que a Adobe pretende aprimorar suas atividades em IA no *Firefly* sem deixar de lado a preocupação com a PI. Assim, acredita-se que a empresa continuará a adotar princípios éticos rigorosos e revisões diversificadas para respeitar direitos autorais. Além disso, orientará os usuários sobre questões de PI e atualizará suas políticas conforme a tecnologia evolui.

CONCLUSÕES

Em síntese, a tecnologia *Firefly* está transformando a criação de conteúdos visuais por meio da inteligência artificial generativa. Esta inovação permite a conversão de texto e comandos em arte, imagens, vídeos e documentos com uma precisão e eficiência notáveis. No entanto, a revolução tecnológica traz desafios significativos relacionados à autoria e à PI, uma vez que a IA, por sua natureza, não possui personalidade jurídica para a atribuição de autoria.

Para enfrentar essas questões, a Adobe implementa políticas de transparência e utiliza dados licenciados e de domínio público no treinamento de seus modelos de IA. Isso assegura que as imagens geradas estejam em conformidade com as normas de PI e que o uso comercial dos conteúdos seja claramente associado à Adobe. Essas medidas são projetadas para proteger tanto os direitos dos criadores quanto a integridade legal do conteúdo gerado.

O artigo destaca o compromisso da Adobe em equilibrar inovação com conformidade legal, permitindo que os usuários aproveitem suas ferramentas criativas de forma responsável. A empresa oferece orientação aos seus usuários para ajudá-los a navegar pelas complexidades da PI e garantir que suas criações respeitem as normas vigentes.

O estudo enfrenta limitações devido à falta de dados e à rápida evolução tecnológica. Pesquisas adicionais e comparações internacionais são necessárias para melhorar a análise das políticas de autoria e PI. Por fim, investigações futuras são cruciais para adaptar as políticas às mudanças tecnológicas, garantindo inovação ética e legal. Sendo assim, é recomendado ajustar continuamente as estratégias de propriedade intelectual conforme a tecnologia avança.

Firefly generative AI applied to Adobe softwares: implications for intellectual property

ABSTRACT

This study explores the implications of generative artificial intelligence (AI) for intellectual property (IP), focusing on Adobe and its strategies. The research adopted an exploratory and descriptive approach to analyze the evolution of Adobe's software, highlighting the impact of AI integration, especially with Adobe Firefly. The results show that Adobe implements strict practices to protect copyright, using licensed and public domain data, and maintains transparency with credentials for commercial use. The study highlights that, despite innovation, the company faces ongoing IP-related challenges and recommends policy adjustments to keep up with rapid technological evolution.

KEYWORDS: Neural networks; Image generation; Copyright.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

ADOBE. **Adobe Firefly — IA Generativa gratuita para profissionais de criação.** [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.adobe.com/br/products/firefly.html>. Acesso em: 1 ago. 2024.

_____. **Alcance resultados excelentes com serviços de IA líderes do setor.** [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://business.adobe.com/br/products/sensei/adobe-sensei.html>. Acesso em: 08 ago. 2024.

_____. Ética em Inteligência Artificial. Disponível em:
<https://www.adobe.com/br/ai/overview/ethics.html>. Acesso em: 13 set. 2024.

_____. Responsible innovation in the age of generative AI. **Adobe Blog**. 2023. Disponível em: <https://blog.adobe.com/en/publish/2023/03/21/responsible-innovation-age-of-generative-ai>. Acesso em: 13 set. 2024.

BANSAL, J. et al. Strategy and business model evolution at Adobe: Competing in digital media software industry. **Journal of Information Technology Teaching Cases**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 136–144, 2023. 2. <https://doi.org/10.1177/20438869221116391>

BRASIL. Projeto de Lei nº 759, de 2023. Altera e regulamenta os sistemas de inteligência artificial e define a Política Nacional de Inteligência Artificial. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/968967-proposta-regulamenta-utilizacao-da-inteligencia-artificial>>. Acesso em: 1 ago. 2024

EPSTEIN, Z., Hertzmann, A., Herman, L., Mahari, R., Frank, M., Groh, M., Schroeder, H., Smith, A., Akten, M., Fjeld, J., Farid, H., Leach, N., Pentland, A., & Russakovsky, O. (2023). Art and the science of generative AI. **Science**, 380, 1110 - 1111. <https://doi.org/10.1126/science.adh4451>.

GOODFELLOW, I. et al. Generative adversarial networks. **Commun. ACM**, [s. l.], v. 63, n. 11, p. 139–144, 2020. <https://doi.org/10.48550/arXiv.1406.2661>

GOOGLE FINANCE. **Adobe Inc.** Disponível em:
<https://www.google.com/finance/quote/ADBE34:BVMF?hl=pt>. Acesso em: 12 set. 2024.

_____. **Autodesk**. Disponível em:
<https://www.google.com/finance/quote/A1UT34:BVMF?hl=pt>. Acesso em: 12 set. 2024.

KANE, D. M. (Adobe), interviewed by Gerald (Jerry) C. **Adobe Reinvents Its Customer Experience**. [S. l.], 2016. Disponível em: <https://sloanreview.mit.edu/article/adobe-reinvents-its-customer-experience/>. Acesso em: 11 set. 2024.

HARDER, J. (2018). Entering the Software Maze or Labyrinth. In: Graphics and Multimedia for the Web with Adobe Creative Cloud. **Apress**, Berkeley, CA. https://doi.org/10.1007/978-1-4842-3823-3_1

MOERLAND, A. Artificial Intelligence and Intellectual Property Law. **Rochester**, NY: [s. n.], 2022. SSRN Scholarly Paper. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4203360>

OGUAMA, L. Intellectual Property and Artificial Intelligence: Emerging Prospects and Challenges. **Rochester**, NY: [s. n.], 2022. SSRN Scholarly Paper. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4046151>

OMOROV, R. O. Intellectual property and artificial intelligence. **E-Management**, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 43–49, 2020. <https://doi.org/10.26425/2658-3445-2020-1-43-49>

RIEMER, K.; PETER, S. Conceptualizing generative AI as style engines: Application archetypes and implications. **International Journal of Information Management**, [s. l.], v. 79, p. 00-15, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2024.102824>

RIOS-CAMPOS, C. *et al.* Artificial Intelligence and Business. **South Florida Journal of Development**, [s. l.], v. 4, n. 9, p. 3547–3564, 2023. <https://doi.org/10.46932/sfjdv4n9-015>

TRADINGVIEW. **Adobe Inc. (ADBE): Receitas financeiras.** Disponível em: <https://br.tradingview.com/symbols/NASDAQ-ADBE/financials-revenue/>. Acesso em: 13 set. 2024.

WANG, Z. *et al.* **Evaluating and Mitigating IP Infringement in Visual Generative AI.** [s. l.], 2024. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2406.04662v1>. Acesso em: 12 set. 2024. <https://doi.org/10.48550/arXiv.2406.04662>

WARNOCK, J. E.; GESCHKE, C. Founding and Growing Adobe Systems, Inc. **IEEE Annals of the History of Computing**, [s. l.], v. 41, n. 3, p. 24–34, 2019. <https://doi.org/10.48550/arXiv.2406.04662>

WIPO. Technology Trends 2019: Artificial Intelligence. Geneva: **WIPO**, 2019. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_1055.pdf. Acesso em: 09 set. 2024.

Recebido: 21/09/2024.

Aprovado: 09/12/2024.

DOI: 103895/recit. V15n38.19160

Como citar: WANDERLEY, N. S. C.; SILVA, G. V. F.; SILVA, M. B.; SANTANA, J.R. Os direitos autorais iam generativa firefly aplicada aos softwares adobe: implicações na propriedade intelectual artificial R. Eletr. Cient. Inov. Tecnol, Medianeira,v.15n.38, p.65-76, set/dez 2024 Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/recit>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Nash Stonny Cordeiro Wanderley.

Rosa Elze, São Cristóvão - SE, 49100-000]

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0 Internacional.

